

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Local visitado: Farmácia de Minas, Belo Horizonte**

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento nº 8.112/2024, de autoria do deputado Betão, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social visitou, em 27/5/2024, a Farmácia de Minas –, no Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte, com a finalidade de verificar as condições de trabalho dos seus servidores públicos e trabalhadores terceirizados, especificamente as condições prediais, o funcionamento de equipamentos, as instalações e a segurança do trabalho; bem como entender o funcionamento da distribuição dos medicamentos e averiguar as condições de acondicionamento, reposição dos estoques e atendimento ao público.

Participou da visita o deputado Betão e a acompanharam Pedro Patrus, vereador de Belo Horizonte; Liziane Silva, coordenadora de Assistência Farmacêutica; Luiz Fernando Prado, assessor de parcerias da Secretaria de Estado de Saúde – SES; Débora Marques Tavares, superintendente de saúde da Regional de Belo Horizonte; Vera Maria França da Silva, coordenadora de gestão e finanças da SES; Júlio César Pereira Souza, representante do Conselho Estadual de Saúde, e outros servidores da SES.

#### **Relato**

A visita da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social à Farmácia de Minas de Belo Horizonte teve por objetivo verificar as condições de trabalho dos seus servidores (próprios e terceirizados), o funcionamento da distribuição de medicamentos e as condições de atendimento ao público.

Antes de iniciar a visita às instalações da Farmácia de Minas, a comissão se reuniu com a coordenadora de Assistência Farmacêutica e com demais representantes da SES, do Sind-Saúde e do Conselho Estadual de Saúde que

acompanharam a visita. Nesse momento, foram apresentadas informações sobre o funcionamento da assistência farmacêutica e da Farmácia de Minas.

Segundo o relato apresentado, a Farmácia de Minas é uma estratégia para a organização e execução da Política de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no Estado, com foco na promoção do acesso a medicamentos. No nível central, está vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica da SES, e no nível regional, às Coordenações de Assistência Farmacêutica das 28 Superintendências/Gerências Regionais de Saúde.

A Farmácia de Minas de Belo Horizonte é uma coordenação de assistência farmacêutica que atende a 39 municípios<sup>1</sup>, garantindo acesso aos medicamentos do componente especializado<sup>2</sup>. Os medicamentos do componente especializado são utilizados em sua maioria no tratamento de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico, com custo unitário elevado. Para ter acesso a esse tipo de medicamento, é necessário abrir processo administrativo em uma das 28 Coordenações de Assistência Farmacêutica das regionais de saúde do Estado<sup>3</sup>.

De acordo com a coordenadora da Assistência Farmacêutica, Liziane Silva, as análises dos processos são divididos em duas categorias: 1) processos de via rápida, para aqueles pedidos que exigem urgência em razão do tipo de doença ou de tratamento, cujo tempo para análise é, em média, de três dias. Para esse trabalho, a Farmácia de Minas conta com dois servidores, que analisam, em média, 9 processos por dia. 2) processos da via ordinária, analisados de forma centralizada pela Superintendência de Assistência Farmacêutica, cujo tempo médio para análise é de

1 A relação dos municípios atendidos pela Farmácia de Minas de Belo Horizonte estão disponíveis em <<https://www.saude.mg.gov.br/farmaciademinasbh>>.

2 A assistência farmacêutica envolve dois outros grupos de medicamentos, além do componente especializado, o componente básico e o componente estratégico. Informações sobre cada um desses componentes estão disponíveis em <<https://www.saude.mg.gov.br/assistenciafarmaceutica>>.

3 Desde 2021, tornou-se possível que as etapas de solicitação e retirada dos medicamentos, além da renovação do tratamento passassem a ser realizadas também nos municípios e não só nas Regionais de Saúde, como era feito até então, graças à Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (PDCEAF). Para isso, o município precisa aderir a essa política. A relação dos municípios aderiram à PDCEAF está disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZjZDVkNGEtMjI1Yi00NTFmLTlhYzctNTcwMTE3YmM3Njg0IiwidCI6Ijg3ZTRkYTJiLTgyZGYtNDhmNi05MTU3LTU5YzNjYTYwMGRmMiIsImMiOjR9&pageName=ReportSection9f1fb7868427056a42d>>.

aproximadamente 45 dias. Segundo a coordenadora, o atraso na entrega do medicamento decorre basicamente da demora na análise das solicitações, causada pelo baixo contingente de profissionais nessa área para lidar com um grande volume de pedidos.

Sobre essa questão, Luiz Fernando Prado, assistente de parcerias e articulações institucionais da SES, informou que a secretaria montou uma força-tarefa, com o deslocamento de profissionais de outras áreas da secretaria para atuar na análise dos pedidos. Além disso, para zerar a fila, o órgão está buscando recursos de inteligência artificial.

De acordo com Liziane, a Farmácia de Minas de Belo Horizonte atende a cerca de 2.000 pessoas por dia e dispensa 300 fármacos. Desses medicamentos, 40 itens estão em falta. A gestora registrou que esse problema é compartilhado entre a Secretaria de Estado e o Ministério da Saúde e que, geralmente, nesses casos, a dificuldade maior se dá na aquisição do medicamento, envolvendo laboratórios fornecedores e a própria logística.

Júlio Cezar Souza, do Conselho Estadual de Saúde, relacionou a falta de fármacos ao excesso de judicialização para recebimento de medicamentos especializados. Ele sugere a ampliação da lista desses medicamentos, como forma de reduzir os processos judiciais. Liziane Silva esclareceu que, tanto essas medicações quanto outras disponibilizadas SUS fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename. Ela complementou a informação relatando que a atualização dessa lista é feita a cada dois anos e é uma atribuição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec –, órgão colegiado de caráter permanente, integrante da estrutura do Ministério da Saúde.

Durante a visita, foi possível conhecer o espaço e a organização do trabalho para a dispensação dos medicamentos e para o atendimento ao público. Verificou-se que, como os atendimentos são agendados previamente há um planejamento dos medicamentos que são dispensados em cada dia, possibilitando uma organização racional do trabalho.

A Farmácia de Minas BH conta com amplo espaço físico, onde são atendidas, na portaria principal, as pessoas que tiveram seus pedidos de medicamentos

deferidos<sup>4</sup>. A unidade tem cerca de 120 cadeiras para o público e muitos guichês para atendimento, além de três salas para atendimento individual. Há banheiros disponíveis para o público. Há um elevador que não funciona há mais de um ano. Segundo relatou Débora Marques Tavares, superintendente de saúde da regional de Belo Horizonte – SRS-BH/SES-MG, esse elevador seria utilizado apenas pelo público interno, conectando o primeiro andar ao almoxarifado, no subsolo, e seu não funcionamento não interfere no atendimento ao público. Ainda segundo a superintendente, o elevador foi interditado para garantir a segurança dos trabalhadores, uma vez que ele vinha apresentando problemas recorrentes. Ela informou também que a demora para reativá-lo se deve às muitas etapas do processo de licitação para consertá-lo, que é realizada em conjunto com outras demandas desse tipo de todas as unidades da SES no Estado.

A unidade tem uma portaria específica para atendimento a representantes de municípios que buscam medicamentos no almoxarifado para serem disponibilizados diretamente nos municípios, além de uma portaria para a “farmácia judicial”, para atendimento das pessoas que tiveram seus pedidos de medicamento deferidos pela via judicial. Esses dois espaços não foram visitados pela comissão.

Quanto aos recursos humanos, Liziane Silva informou que trabalham na Farmácia de Minas BH 231 funcionários, dos quais 197 contratos são pela MGS e 34 servidores efetivos, nas funções de administração, telefonistas, farmacêuticos e atendentes (guichês). Não foi informado o número de trabalhadores dos serviços gerais, responsáveis pela limpeza e manutenção do espaço. A coordenadora reconheceu que há uma demanda para pagamento de adicional de insalubridade. Esclareceu que esse adicional foi pago em 2013 em razão do H1N1, mas foi cortado no ano seguinte; entretanto, alguns funcionários conseguiram, por via decisão judicial, continuar recebendo o adicional.

Sobre esse ponto, seria necessário verificar as disposições da convenção coletiva e solicitar uma perícia técnica para estabelecer se há alguma função na Farmácia de Minas BH que se caracterizaria como insalubre e se os equipamentos de proteção individual são adequados para mitigar os riscos.

4 O atendimento naquela unidade do Farmácia de Minas é apenas para entrega de medicamentos, uma vez que a abertura do processo de solicitação é realizado no posto UAI da Praça Sete, na Capital. Informações disponíveis em: <<https://www.saude.mg.gov.br/farmaciademinasbh>>.

## **Conclusão**

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social cumpriu o objetivo da visita, que era o de verificar as condições de trabalho dos servidores públicos e trabalhadores terceirizados da Farmácia de Minas da regional de BH, especificamente as condições prediais, o funcionamento de equipamentos, as instalações e a segurança do trabalho; bem como entender o funcionamento da distribuição dos medicamentos, reposição dos estoques e atendimento ao público. Todavia, não foi possível averiguar as condições de acondicionamento dos medicamentos no almoxarifado principal.

O deputado se comprometeu a continuar verificando a questão trabalhista identificada durante a visita, inclusive com discussão com a MGS, para conhecer o que estabelece a convenção coletiva da categoria.

Sobre os atrasos de medicamentos, o deputado se comprometeu a acionar o Ministério da Saúde para obter informações sobre a previsão de chegada dos fármacos faltantes, tentando agilizar esse processo.

Quanto à demora na entrega dos medicamentos, o deputado esclareceu que é necessário cobrar do secretário de Estado de Saúde maior agilidade na avaliação dos processos de solicitação, com vistas a reduzir os prazos de entrega aos usuários.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2024.

Betão, relator.